

## **CIDADES INTELIGENTES E DEMOCRÁTICAS E O DIREITO À CIDADE: LEVANTAMENTO DE INICIATIVAS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Amanda Namie Yamaguti (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Priscilla Borgonhoni Chagas (Orientadora). E-mail: pbchagas@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

**Área: Administração (6.02.00.00-6)**

**Subárea: Administração de Setores Específicos (6.02.03.00-5)**

**Palavras-chave:** Cidades inteligentes; Direito à Cidade; Gênero.

### **RESUMO**

O estudo teve por objetivo compreender iniciativas que podem ser implementadas para garantir o direito à cidade das mulheres, observando as soluções de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) já desenvolvidas e utilizadas no Brasil e em outros países. As cidades inteligentes utilizam essas tecnologias em sua infraestrutura para aprimorar serviços, planejamento, eficiência e qualidade de vida, facilitar as tomadas de decisões e promover a colaboração para resolver problemas, incentivando a participação cidadã. O percurso metodológico foi orientado por um paradigma interpretativo utilizando uma abordagem de caráter descritivo-exploratório, com pesquisa bibliográfica em artigos e livros que abordam os estudos sobre o movimento feminista, as cidades inteligentes, gênero e o direito à cidade, e o levantamento das iniciativas com TICs que podem ser implementadas para garantir o direito à cidade das mulheres, tendo como base o uso de aplicativos, *sites* e outras ferramentas já utilizadas. Foram levantadas um total de setenta e quatro iniciativas, sendo a maioria delas voltada para o problema da segurança. A partir desse levantamento, verificou-se que as carências de inovações, eficiência de uso e diversificação de ideias são preocupantes para o desenvolvimento de uma cidade inteligente para seus cidadãos, afetando diretamente as mulheres.

### **INTRODUÇÃO**

A cidade é a arena onde se estabelecem as relações sociais, onde poderes e privilégios são exercidos por grupos distintos, o que pode causar desigualdades. O debate central quanto aos direitos humanos no âmbito urbano se remete ao 'direito à

cidade', termo cunhado por Henri Lefebvre em 1968 como um direito de não exclusão da sociedade urbana das qualidades e benefícios da vida nas cidades (Lefebvre, 2001). Como o processo de urbanização é um dos principais fenômenos da sociedade atual, Harvey (2014) defende que esse direito deve ser construído na coletividade, democratizado, para que todos consigam ter acesso aos mesmos direitos. As *smart cities* fazem uso da tecnologia da informação e comunicação em suas estruturas físicas para melhorar serviços, planejamentos, eficiência, qualidade de vida e tomadas de decisão, além de aprimorar colaborações para solucionar problemas, fomentando a participação social e promoção do ideal democrático nos processos públicos com vistas à garantia dos direitos sociais resguardados pela Constituição Federal. Cada grupo social pode vivenciar e perceber as cidades e suas vidas de forma diversa, e o gênero pode afetar essa visão com base nas experiências pessoais, normas sociais e/ou memória histórica. No campo dos Estudos Organizacionais, a articulação dos conceitos de direito à cidade com a perspectiva de gênero e cidades inteligentes se apresenta como um avanço teórico, uma vez que a maioria dos estudos nessa temática tem partilhado de uma visão androcêntrica, onde as questões de gênero geralmente não estão consideradas (Shams, 2020). Por outro lado, pesquisas apontam que há diversos fatores que não contribuem para assegurar o direito das mulheres à cidade, privando-as de ocuparem o espaço urbano de forma plena. Para Casimiro (2021), para a cidade ser funcional à mulher é necessário que a sua presença seja percebida e permita sua participação e envolvimento nas decisões dos espaços, especialmente na produção de lugares mais acolhedores. Assim, buscou-se no presente estudo a identificação, a descrição e a aplicação de iniciativas já desenvolvidas e utilizadas no Brasil e em outros países e que podem ser implementadas para garantir o direito à cidade a essa parte da população e os problemas urbanos abordados por essas soluções.

## MATERIAIS E MÉTODOS

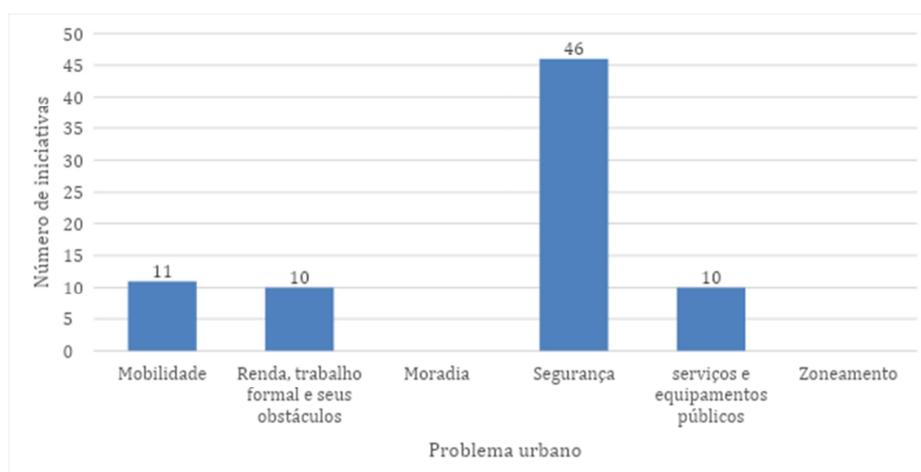
O percurso metodológico foi orientado por um paradigma interpretativo utilizando uma abordagem de caráter descritivo-exploratório. Em um primeiro momento foi conduzida uma pesquisa bibliográfica em artigos e livros sobre o movimento feminista, cidades inteligentes, gênero e o direito à cidade, buscando articulá-los. Por meio de levantamento bibliográfico foram identificadas as iniciativas, caracterizadas por aplicativos, *sites* e outras ferramentas já utilizadas no Brasil e em outros países, considerando as categorias de mobilidade urbana, renda e trabalho formal, moradia, segurança, serviços e equipamentos públicos e zoneamento. As iniciativas foram analisadas visando articulá-las com o direito à cidade na perspectiva de gênero, das quais foram tecidas análises que indicam a importância de considerar o direito à cidade como elemento comum na luta pela igualdade de

gênero e como pesquisas já desenvolvidas podem fornecer subsídios para a formulação de projetos urbanos que contemplem cidades inteligentes e mais acessíveis e justas para todas e todos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do total de iniciativas levantadas (setenta e quatro), mais da metade são voltadas para a segurança, com origem principalmente na Índia (nove delas), Estados Unidos (seis) e Brasil (seis). Temas de renda e trabalho formal, serviços e equipamentos públicos e mobilidade representam, cada um, cerca de um sétimo do total, enquanto moradia e zoneamento não possuem iniciativas contempladas. O Gráfico 1, a seguir, demonstra a quantidade de iniciativas e os respectivos problemas urbanos que pretendem resolver ou amenizar.

**Gráfico 1 – Número de iniciativas por problema urbano**



Fonte: Elaborado pela bolsista com dados do levantamento das iniciativas da pesquisa (2024).

A busca da (re)produção de espaços mais democratizados e inteligentes perpassa por eixos sociais, políticos, culturais, econômicos e tecnológicos, e dificuldades urbanas. A mobilidade é relacionada com iniciativas que permitam maior confiança de circulação, como aplicativos de transporte privado, mapas interativos e instalações públicas como postes inteligentes. As iniciativas para renda e trabalho são mais voltadas para treinar, capacitar e contratar mulheres. A segurança engloba aplicativos, *sites*, itens vestíveis e instalações públicas, dos quais tais instalações compõem também a categoria de serviços e equipamentos públicos. Não foram encontradas iniciativas com uso de TICs para moradia e zoneamento.

## CONCLUSÕES

Por meio do levantamento e análise das iniciativas de TICs que podem ser implementadas para garantir o direito à cidade das mulheres, foi possível perceber a variedade de inovações já implementadas no Brasil e em outros países. Verificou-se que muitas podem funcionar bem e de modo democratizado, como o Abrigo Amigo, os botões de pânico físicos e os postes inteligentes, desde que bem posicionados e divulgados. Por outro lado, muitas delas têm o ponto negativo proveniente da necessidade de posse de um dispositivo eletrônico para usufruir do seu sistema (*online*). O surgimento de tais iniciativas tem por objetivo suprir as carências dos serviços públicos prestados ou complementam tais serviços. A falta de apoio financeiro também é uma dificuldade causadora de descontinuidades de ações. A (re)produção do espaço deve visar a garantia do direito à cidade por meio de um desenvolvimento inteligente e eficaz. Fortalecer a ótica de gênero na sua coprodução acarreta em benefícios para todos, e a tecnologia, quando democratizada, é auxiliar na luta por igualdade.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao CNPq pelo financiamento do projeto, à Universidade Estadual de Maringá pela oportunidade de desenvolver o PIBIC e à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscilla Borgonhoni Chagas por orientar a presente pesquisa.

## REFERÊNCIAS

CASIMIRO, L. M. S. M. de. Mulheres e acesso à cidade: e os jogos continuam vorazes. In: VIANA, A. C. A. *et al.* (coord.). **Gênero & Interseccionalidades: Memórias do IV Encontro de Pesquisa por.de.sobre Mulheres.** v. 1. 1. ed. Curitiba: GRD, 2021. v. 1. p. 27-34.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, H. **Direito à cidade.** 5. ed. São Paulo. Centauro, 2001.

SHAMS, E. **Perceived residential environment quality in relation to gender: an exploratory study in Lindängen, Malmö.** Dissertation. 64 f. Malmö Universitet/Kultur och samhälle). 2020. Disponível em: <http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1482747/FULLTEXT01.pdf>. Acesso em 20 jul. 2024.

33º Encontro Anual de Iniciação Científica  
13º Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior



10 e 11 de Outubro de 2024

